

# PDA

**PLANO DE DADOS ABERTOS**

ABRIL/2024 - ABRIL/2026

MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
*LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA*

**MINISTRO  
DE ESTADO DOS TRANSPORTES**  
*RENAN FILHO*

**SECRETÁRIO EXECUTIVO**  
*GEORGE SANTORO*

**SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SPOA**  
*MANUEL AUGUSTO ALVES SILVA*

**SUBSECRETÁRIA DE FOMENTO E PLANEJAMENTO - SFPLAN**  
*GABRIELA MONTEIRO AVELINO*

**SUBSECRETÁRIO DE PARCERIAS - SPAR**  
*HÉLIO CARNEIRO FERNANDES*

**SECRETÁRIA NACIONAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO - SNTR**  
*VIVIANE ESSE*

**SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO - SNTF**  
*LEONARDO CEZAR RIBEIRO*

**SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN**  
*ADRUALDO DE LIMA CATÃO*

**ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO**  
*HENRIQUE BARROS PEREIRA RAMOS*

**OUVIDORIA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
*ROSANA DAHER VAN DER BROOCKE*

**SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SGETI**  
*MILTON SAMPAIO CASTRO DE OLIVEIRA*

## GRUPO DE TRABALHO

### SPOA

*MARA REGINA GOISSARAIVA (TITULAR)*  
*FERNANDA LEITE SILVA (SUPLENTE)*

### SFPLAN

*LARISSA SPÍNOLA (TITULAR)*  
*PAULO SÉRGIO DA SILVA SOUZA (SUPLENTE)*

### SNTR

*RAFAEL INÁCIO MARQUES LEMES (TITULAR)*  
*KÁSSIO RODRIGUES ALVES (SUPLENTE)*

### SPAR

*DIEGO ARAÚJO ZUZA (TITULAR)*  
*PATRICIA THEODOROVSKI GARBIA CASTANHA (SUPLENTE)*

### SNTF

*PÉRICLES TADEU DA COSTA BEZERRA (TITULAR)*  
*JEFFERSON VASCONCELOS SANTOS (SUPLENTE)*

### SENATRAN

*BASILIO MILITANI NETO (TITULAR)*  
*PEDRO CESAR VIEIRA BARBOSA (SUPLENTE)*

### SGETI

*MARISA SOUZA DOS SANTOS (TITULAR)*  
*LINO JOSÉ FIGUEIREDO NETO (SUPLENTE)*

## COORDENAÇÃO E EDIÇÃO

*SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SGETI*

## CAPA E DIAGRAMAÇÃO

*DANIEL CARVALHO DOS SANTOS*

## AVALIAÇÃO E VALIDAÇÃO

*COORDENADORA-GERAL DE INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SERVIÇOS*

## APROVAÇÃO

*COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - CGDSI*

## APOIO

*ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO – AECI*  
*OUVIDORIA-GERAL – OUV*  
*ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - AESCOM*

## AUTORIDADE DE MONITORAMENTO DA LAI

*HENRIQUE BARROS PEREIRA RAMOS*

# SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| 1. APRESENTAÇÃO                                     | 4  |
| 2. INTRODUÇÃO                                       | 5  |
| 3. OBJETIVOS  | 7  |
| 3.1. OBJETIVO GERAL                                 | 7  |
| 3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS                          | 8  |
| 4 DIRETRIZES  | 9  |
| 5. CENÁRIO INSTITUCIONAL                            | 11 |
| 6. DEFINIÇÃO DOS DADOS A SEREM ABERTOS              | 11 |
| 6.1. IDENTIFICAÇÃO DOS CONJUNTOS DE DADOS           | 14 |
| 6.2. PRIORIZAÇÃO DOS CONJUNTOS DE DADOS             | 17 |
| 6.2.1. PARTICIPAÇÃO SOCIAL                          | 19 |
| 6.3. REVISÃO DOS PDAS ANTERIORES                    | 20 |
| 6.4. DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA               | 21 |
| 7. PUBLICAÇÃO NO PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS | 22 |
| 8. GOVERNANÇA E SUSTENTAÇÃO                         | 23 |
| 8.1. GOVERNANÇA                                     | 24 |
| 8.2. SUSTENTAÇÃO                                    | 25 |
| 9. MONITORAMENTO E CONTROLE                         | 26 |
| 10. COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL               | 27 |
| 11. LEGISLAÇÃO CONSULTADA                           | 29 |
| 12. REFERÊNCIAS                                     | 30 |
| 13. GLOSSÁRIO                                       | 32 |
| 14. QUADROS DEMONSTRATIVOS                          |    |

# 1

## APRESENTAÇÃO

Este documento contém o Plano de Dados Abertos – PDA do Ministério dos Transportes para o biênio 2024-2026, com o objetivo de orientar as ações de implementação e promoção da abertura de dados, permitindo maior transparência das informações e utilização dos dados públicos pela sociedade civil.

Este PDA foi elaborado em consonância com o disposto na Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011); com o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, e; em conformidade com a Resolução nº 3/2017 (CGINDA) que aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos. Assim, este Plano apresenta, ainda, a vinculação com os compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito da Parceria para o Governo Aberto (Open Government Partnership – OGP) dentre outros normativos que abordam o tema de transparência das informações públicas.

São definidos neste documento: o cenário institucional vigente no período de elaboração do Plano; os objetivos; a metodologia e os critérios de priorização de conjuntos de dados no âmbito do Ministério dos Transportes a definição dos conjuntos de dados que serão abertos; a estratégia para abertura dos dados; a governança, a sustentação, o monitoramento e o controle da abertura dos dados; as diretrizes para a comunicação e participação social e o plano de abertura dos dados.

## INTRODUÇÃO

O Ministério dos Transportes - MT, por meio deste documento, institui seu Plano de Dados Abertos - PDA para o biênio 2024-2026, o qual estabelece ações para a implementação e a promoção de abertura de dados sob sua responsabilidade, no decorrer desse período. Este Plano reflete o esforço institucional em zelar pelos princípios da publicidade, transparência e eficiência e em incentivar a produção de conhecimento e a gestão pública participativa, a partir da utilização dos dados pela sociedade civil.

O acesso às informações geradas pelos órgãos públicos é um direito fundamental assegurado no art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, a qual, também ressalta, em seu art. 37, a importância da publicação de dados pela Administração Pública Federal.

Com a entrada em vigor da Lei nº 12.527, de 2011, e do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que a regulamentou, o Poder Público passou a ter obrigação legal de não apenas publicar as informações geradas, mas também de disponibilizá-las em formato aberto e processável por máquina, seguindo o preceito dos dados abertos.

Para o Poder Executivo Federal, a publicação do Decreto nº 8.777, de 2016, ratificou a necessidade de elaboração e publicação de um Plano de Dados Abertos. Neste contexto, em janeiro de 2017, foi publicado o primeiro Plano de Dados Abertos do Ministério, com vigência de três anos - período de 2017 a 2019.

Todavia, com o advento da Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA), os PDAs passaram a ter vigência bienal. Portanto, o período de vigência do segundo e do terceiro plano foi de janeiro de 2020 a dezembro de 2021, e janeiro de 2022 a dezembro de 2023, respectivamente.

# 2

## INTRODUÇÃO

Com isso, este quarto PDA do MT, válido para o biênio 2024-2026, pretende aprimorar o catálogo de bases existentes, dando continuidade à publicação de conjuntos de dados já disponibilizados no Portal Brasileiro de Dados Abertos e inserindo outros, conforme definido pelo Grupo de Trabalho, a partir de levantamentos feitos e da consulta à sociedade.

Vale destacar que, com a separação do antigo Ministério da Infraestrutura - Minfra em Ministério dos Transportes - MT e Ministérios dos Portos e Aeroportos - MPOR, os dados referentes a portos, transporte aquaviário e transporte aéreo foram descontinuados neste PDA e passarão a fazer parte do PDA do MPOR, sendo assim este PDA trata apenas dos dados do MT.

# 3

## OBJETIVOS

### 3.1 - OBJETIVO GERAL

O objetivo desta iniciativa é aprimorar e promover a abertura dos dados do Ministério dos Transportes, zelando pelos princípios da publicidade, da transparência e da eficiência, visando à alavancagem da disseminação de dados e informações para a sociedade, bem como melhorar a qualidade dos dados disponibilizados, de forma a dar maior suporte ao controle social e à tomada de decisão pelos gestores públicos.

### 3.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Incrementar os processos de transparência e de acesso a informações públicas;
- Disponibilizar os dados produzidos no âmbito do Ministério dos Transportes;
- Estimular a interoperabilidade de dados e sistemas governamentais pela publicação de dados em formato processável por máquina, conforme padrões estabelecidos;
- Descrever os dados de forma completa, objetiva e clara, de forma a gerar interpretações corretas pelos usuários;
- Incentivar a produção de conhecimento e a gestão pública participativa, a partir da utilização dos dados pela sociedade civil;
- Estimular a sociedade civil, bem como a participação social no compartilhamento de dados;
- Aperfeiçoar a estrutura dos dados do MT;
- Melhorar a qualidade dos dados disponibilizados;
- Fomentar a exploração de novos negócios por parte da iniciativa privada;
- Melhorar a gestão e a governança da informação;
- Garantir que o processo de abertura e atualização dos dados seja realizado de forma segura e contínua.

# 4

## DIRETRIZES

Além de estar alinhado com os objetivos já descritos neste documento, o processo de abertura dos conjuntos de dados do MT deve levar em consideração as seguintes diretrizes:

- Definir e estabelecer os responsáveis pelo levantamento, organização, abertura e atualização dos conjuntos de dados no formato aberto;
- Levantar e organizar o inventário dos conjuntos de dados de todas as Secretarias finalísticas do Ministério;
- Estabelecer metodologia para priorização dos conjuntos de dados, de forma a embasar uma cronologia para a abertura desses dados;
- Considerar, para a priorização dos conjuntos de dados, o grau de relevância destes, levando em conta a opinião do cidadão nos instrumentos de participação social;
- Definir a estratégia de preparação dos dados, como a tabulação adequada dos campos e variáveis, a utilização de ferramentas informatizadas, quando disponíveis, bem como o formato aberto dos arquivos de dados a serem publicados;
- Catalogar e disponibilizar os dados em formato aberto, informando as possíveis limitações de qualidade;
- Publicar os dados e seus metadados, seguindo os padrões definidos pela e- PING, pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA e Governo Eletrônico, na medida da capacidade técnica do MT;
- Utilizar o CKAN (Comprehensive Knowledge Archive Network) como repositório, mantendo os conjuntos de dados publicados e atualizados conforme a periodicidade previamente definida;
- Publicar os dados selecionados no Portal Brasileiro de Dados Abertos;
- Primar pela manutenção da atualização dos dados disponibilizados, com a menor periodicidade e maior granularidade viáveis;
- Cumprir o cronograma de abertura dos conjuntos de dados.

# 5

## CENÁRIO INSTITUCIONAL

### 5.1 POLÍTICA NACIONAL DE TRANSPORTES – PNT

No âmbito do Ministério dos Transportes, o dever da transparência pública bem como a necessidade de divulgação de dados e informações confiáveis e integrados, foi destacada na Política Nacional de Transportes – PNT. A PNT foi instituída pela Portaria nº 235, de 28 de março de 2018, que tem como objetivo induzir o desenvolvimento socioeconômico sustentável, ampliar e melhorar a infraestrutura nacional de transportes e promover a integração nacional e internacional, de modo a propiciar o aumento da competitividade e a redução das desigualdades do país.

A PNT define um conjunto de objetivos no artigo 4º, dentre os quais vale ressaltar o inciso VII que trata da transparência:

“Art. 4º A Política Nacional de Transportes tem por objetivos:

...

VII - dar transparência à sociedade, ao mercado e aos agentes públicos quanto às ações governamentais do Setor de Transportes;”

Ainda, dentre as diretrizes definidas, a referida Política destaca a divulgação e integração dos dados e informações:

“Art. 5º São diretrizes fundamentais no âmbito da Política Nacional de Transportes:

...

VII - divulgar dados, informações e ações do Setor de Transportes, confiáveis e integrados, de modo amplo, periódico e acessível;”

Tendo como fundamento os objetivos e diretrizes do PNT buscou-se, de maneira proativa dar transparência e colher contribuições para a elaboração do novo Plano Nacional de Logística – PNL. O PNL 2035 é um instrumento do Estado Brasileiro, que visa lançar um olhar para as necessidades e oportunidades atuais e futuras do sistema de transportes. Trata-se do planejamento para o horizonte do ano de 2035, e reúne, além dos resultados, uma série de dados, informações, questões e modelos que contribuem para o desenvolvimento de análises específicas e para o constante uso do planejamento na tomada de decisões estratégicas por parte do governo federal, governos dos estados e do Distrito Federal, municípios, agências reguladoras, empresas públicas e privadas inseridas no sistema de transportes nacional.

# 5

## CENÁRIO INSTITUCIONAL

### 5.2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Em janeiro de 2023, com o início do novo governo, e o término do ciclo de execução da estratégia do MInfra em 2022, tornou-se imperativo revisar o planejamento estratégico anterior e redefinir sua missão e visão. O desmembramento do MInfra em duas novas pastas afetou diretamente a estratégia anterior, exigindo que os gestores busquem soluções mais adequadas para o novo planejamento estratégico institucional.

A proposta de revisão do Planejamento Estratégico Institucional inclui etapas de revisão e de priorização das iniciativas estratégicas, a validação e atualização dos indicadores de desempenho, e a revisão dos normativos relativos ao planejamento estratégico.

A partir dos elementos estabelecidos no PPA que compõem a estratégia de planejamento de governo, o Ministério dos Transportes estrutura a governança interna responsável por transformar em realidade as propostas do Plano de Governo e as expectativas da sociedade, para implementar um programa de investimento que entregue ao País uma infraestrutura condizente com os desafios do desenvolvimento econômico e com geração de milhões de empregos de qualidade.

### 5.3 PROGRAMA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

O Programa de Transformação Digital contém iniciativas que buscam facilitar e simplificar o acesso dos cidadãos e empresas usuárias e componentes do setor aos serviços públicos prestados pelo Ministério e suas entidades vinculadas.

O Plano é dividido em cinco eixos temáticos: Transformação Digital dos Serviços Públicos, Interoperabilidade de Sistemas, Unificação de Canais Digitais, Segurança e Privacidade e Melhoria das Qualidades dos Serviços Públicos além de um eixo Estruturante. As iniciativas, que vão desde a digitalização da entrada das solicitações até a automatização de processos, impactam diretamente a percepção de qualidade dos serviços do setor, com impacto direto na redução de custos e aumento da competitividade do País.

Nesse contexto, o “Plano de Dados Abertos” compõe o eixo Estruturante do Programa, subsidiando a Transformação Digital orientada por dados, que habilitará o governo a passar de provedor de serviços para um governo como plataforma para cocriação de valor público.

# 6

## DEFINIÇÃO DOS DADOS A SEREM ABERTOS

### 6.1 IDENTIFICAÇÃO DOS CONJUNTOS DE DADOS

O objetivo desta fase foi identificar os conjuntos de dados produzidos em cada setor do MT, bem como os responsáveis pela geração e atualização de cada um desses conjuntos.

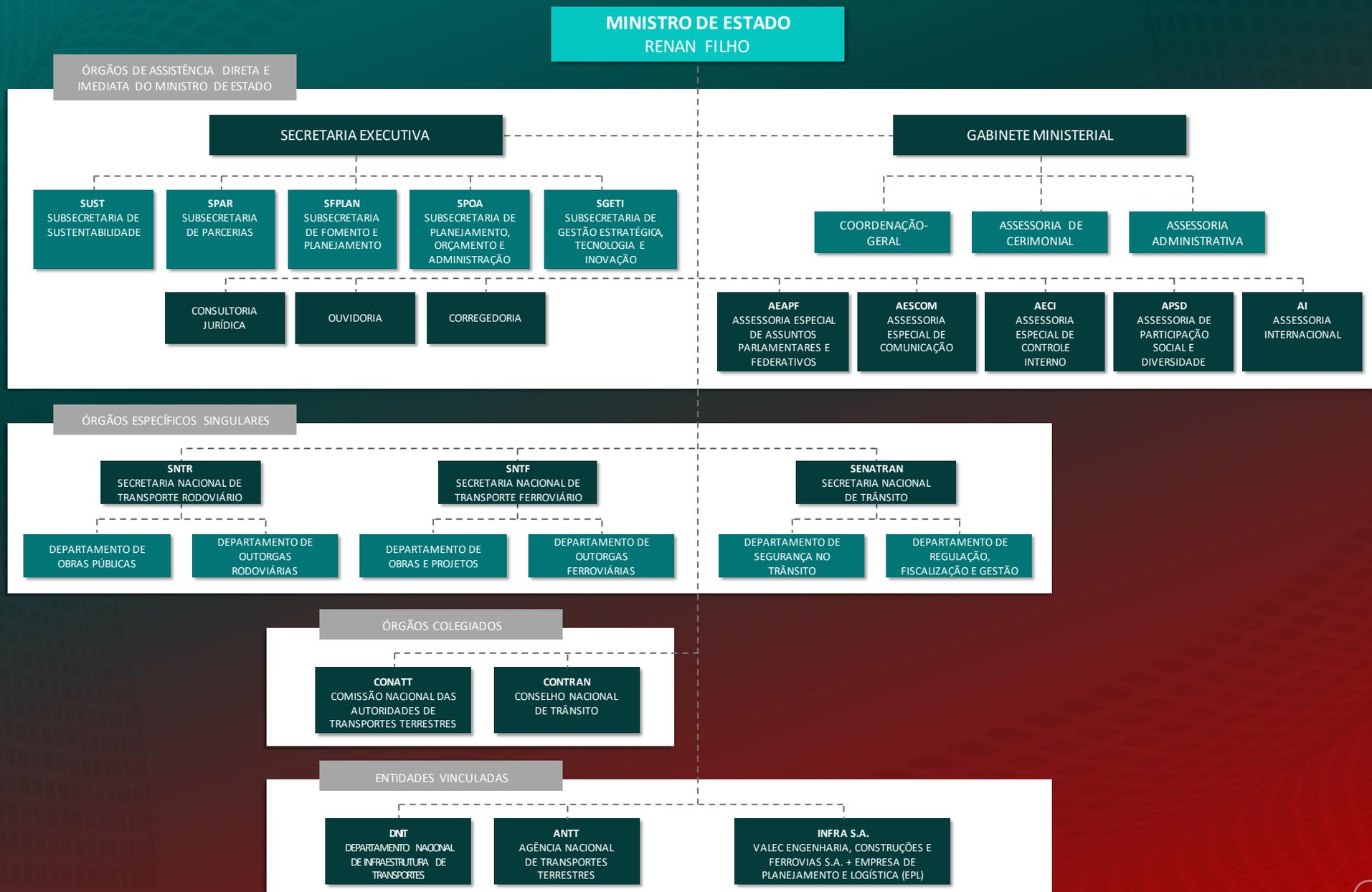
Cabe ressaltar que, ainda que o Ministério seja a referência para a obtenção dos dados do setor de transportes, muitos dados são produzidos pelas entidades vinculadas e não fazem parte do escopo deste PDA. Para divulgar os dados do setor transportes o MT utiliza seus ativos de informação, no site oficial, mas a disponibilização dos dados da administração indireta em formato aberto é decisão de cada entidade e deve constar de seus próprios Planos de Dados Abertos.

O processo de elaboração do PDA foi conduzido por um Grupo de Trabalho – GT instituído pela Secretaria Executiva pela Portaria nº 12, de 9 de janeiro de 2024, e a coordenação dos trabalhos ficou a cargo da Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação – SGETI com o monitoramento e apoio da Assessoria Especial do Controle Interno (AECI/GM), contando, também, com a colaboração da Ouvidoria (OUV/SE), na condição de responsável pelo atendimento aos Pedidos de Informação dos cidadãos.

Cada Secretaria e Subsecretaria indicou um titular e um suplente como pontos focais para coordenar os trabalhos em sua respectiva área. Estas Secretarias podem ser visualizadas no organograma representado na Figura 1. Os pontos focais estão listados no início do documento, na seção “**Integrantes do Grupo de Trabalho**”. A primeira etapa para elaboração do Plano consistiu em levantamento, por cada área de negócio do Ministério, dos conjuntos de dados produzidos pelas respectivas áreas. Durante a realização desse inventário foram revisados os conjuntos de dados do PDA 2022-2023, sendo identificados os conjuntos de dados que permanecerão no PDA 2024-25, os conjuntos de dados a serem descontinuados e os novos conjuntos a compor o novo PDA. Esses levantamentos aconteceram por meio de reuniões realizadas com os pontos focais indicados pelas secretarias/subsecretarias.

# 6

# FIGURA 1 - ORGANOGRAMA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES



# 6

## DEFINIÇÃO DOS DADOS A SEREM ABERTOS

Além disso, foram identificados conjuntos referentes a portos, transporte aquaviário e transporte aeroviário, que, com a separação do antigo Minfra em MT e MPOR, serão descontinuados do PDA do MT e passarão a fazer parte do PDA do MPOR. Também foram descontinuados conjuntos de dados de transporte rodoviário que ficaram sob responsabilidade da ANTT, e também, conjuntos de dados de transporte ferroviário que não são mais produzidos pelo MT.

Em resumo, 22 conjuntos de dados foram revisados, 14 conjuntos de dados foram descontinuados, e foram identificados 11 novos conjuntos de dados no âmbito do Ministério que serão disponibilizados a partir de 2024.

Por fim, o levantamento evidenciou 45 conjuntos de dados que irão compor o PDA do MT. Os conjuntos de dados que foram divididos em seis secretarias e subsecretarias, descritas abaixo:

| SIGLA DA UNIDADE | DESCRIÇÃO DA UNIDADE                                       | QUANTIDADE |
|------------------|--|------------|
| SPOA             | Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração   | 8          |
| SGETI            | Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação | 8          |
| SFPLAN           | Subsecretaria de Fomento e Planejamento                    | 4          |
| SNTR             | Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário               | 1          |
| SNTF             | Secretaria Nacional de Transporte Ferroviário              | 4          |
| SENATRAN         | Secretaria Nacional de Trânsito                            | 20         |

O inventário de conjuntos de dados consolidado segue anexo a este documento (Quadro 1).

# 6

## DEFINIÇÃO DOS DADOS A SEREM ABERTOS

### 6.2 PRIORIZAÇÃO DOS CONJUNTOS DE DADOS

Para realizar a priorização dos novos conjuntos de dados a serem abertos, o MT considerou os seguintes critérios, alinhados com a Resolução 3/2017-CGINDA e outros definidos legalmente:

- I. O grau de relevância para o cidadão – consulta pública (Resolução nº 3 CGINDA, Art. 1º, I, 1º);
- II. O volume de solicitação em transparência passiva desde a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI) – (Resolução nº 3 CGINDA, Art.1º, VIII);
- III. A aderência a projeto estratégico do governo (Resolução nº 3 CGINDA, Art. 1, IV);
- IV. Obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado (Resolução nº 03 CGINDA, Art. 1º, III)
- V. O grau de esforço operacional técnico e de infraestrutura do Ministério na geração e administração do dado em formato aberto

Definidos os critérios, elaborou-se a matriz para a priorização dos conjuntos de dados, sendo que, para cada um dos critérios listados acima, foi atribuído um peso (de 3 a 5), pela equipe que coordena a elaboração do PDA. Quanto maior o peso, maior a relevância do critério na abertura dos conjuntos de dados.

Além disso, foram definidos os valores dos critérios, que são notas de 0 a 3. As notas serão multiplicadas pelos pesos, e posteriormente somadas. Quando maior a nota final, será a prioridade em publicar o conjunto de dados.

# 6

## DEFINIÇÃO DOS DADOS A SEREM ABERTOS

| PESO  | NOTA  | AVALIADOR  |
|---|---|--|
| Valor atribuído a cada critério, em função da relevância do critério na abertura dos conjuntos de dados. Os pesos foram definidos pela equipe que coordenou a elaboração do PDA. Escala de 3 a 5, sendo que 5 equivale ao maior peso. Ao critério de TI foi atribuído peso negativo | Cada conjunto de dados foi avaliado segundo o critério e recebeu uma nota, sendo: | Responsável pela atribuição das notas, de acordo com cada critério, para cada conjunto de dados. |
|   | 0 - não se aplica   |  |
|   | 1 - baixa relevância  |  |
|   | 2 - média relevância  |  |
|   | 3 - alta relevância   |  |

Ressalta-se que o critério referente ao grau de esforço operacional técnico e de infraestrutura do Ministério na geração e administração do dado em formato aberto teve-se peso negativo, pois em relação a este critério estava sendo avaliado o esforço operacional técnico e de infraestrutura do Ministério na geração e administração do dado em formato aberto e o impacto orçamentário e/ou financeiro para abertura do conjunto de dados; então quanto maior o esforço e o impacto, menor pontuação.

# 6

## DEFINIÇÃO DOS DADOS A SEREM ABERTOS

Priorização das bases de dados do MT

| Conjunto de Dados | Critérios  |   |   |  |  | Total | Prioridade |
|-------------------|--|---|---|--|--|-------|------------|
|                   | Grau de relevância para o cidadão (Consulta pública) (Resolução nº 3 CGINDA, Art. 1º, I, 1º) | Mais solicitados em transparência passiva desde a LAI (Resolução nº 03 CGINDA, Art. 1º, VIII) | Refere-se a projetos estratégicos do governo (Resolução nº 03 CGINDA, Art. 1, IV) | Obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado (Resolução nº 03 CGINDA, Art. 1º, III) | Esforço operacional técnico e de infraestrutura do Ministério na geração e administração do dado em formato aberto |       |            |
|                   | 5  | 5   | 3   | 5  | -5   |       |            |
| AVALIADOR         | Consulta pública   | Ouvidoria   | CGE/SGETI   | Ponto focal  | TI (valores negativos)   |       |            |

A pontuação final de um conjunto de dados é o somatório das notas atribuídas em função de cada critério, multiplicadas pelos respectivos pesos dos critérios. Após a aplicação da fórmula, todas as pontuações de cada conjunto de dados são somadas, e o resultado é utilizado para o ranking geral, que visa facilitar na elaboração do cronograma de publicação e na decisão de quais dados serão abertos primeiro (Quadro 7).

# 6

## DEFINIÇÃO DOS DADOS A SEREM ABERTOS

### 6.2.1 Participação social

Para promover a participação social no processo de priorização dos dados, e em atendimento ao estabelecido no normativo, o MT submeteu seus novos conjuntos de dados à participação social, através do instrumento Opine Aqui, no período de 19/02/2024 – 03/03/2024, por meio da Plataforma Participa +Brasil.

A consulta foi amplamente divulgada e ficou disponível à participação da sociedade, sendo seu resultado um dos critérios de avaliação para a priorização para a abertura dos dados.

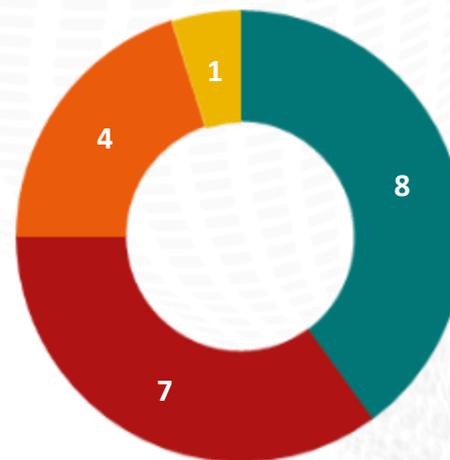
O número de contribuições teve baixa representatividade (20 contribuições), e com participação de poucos setores da sociedade, evidenciado pelo gráfico dos perfis dos participantes (Gráfico 1).

20

PARTICIPAÇÕES

PARTICIPANTES POR TIPO

■ Pessoa Física ■ Setor Público ■ Iniciativa Privada ■ Terceiro Setor



# 6

## DEFINIÇÃO DOS DADOS A SEREM ABERTOS

Até a data de início da consulta pública, foram identificados 6 (seis) novos conjuntos de dados que foram disponibilizados para a avaliação do cidadão.

Após fazer um cadastro, o participante do Opine Aqui pôde indicar o grau de prioridade e relevância de todos os conjuntos de dados disponibilizados, selecionando quais seriam os 3 (três) conjuntos de dados mais relevantes. O resultado está representado no gráfico 2.

### QUANTITATIVO DE CONTRIBUIÇÕES POR CONJUNTO DE DADOS



# 6

## DEFINIÇÃO DOS DADOS A SEREM ABERTOS

Além disso, foi disponibilizado um campo aberto em que o cidadão pôde, também, indicar quais dados de trânsito deveriam ser abertos, mesmo que não estivessem originalmente listados. A escolha pela área de trânsito se deu por ser a área temática que mais recebe pedidos de acesso à informação pelo cidadão. Após a realização da consulta pública a SENATRAN, área responsável pela temática de trânsito, resolveu disponibilizar mais 5 (cinco) conjuntos de dados de trânsito ao cidadão, mesmo sem solicitação expressa desses dados na consulta pública. Esses dados não fizeram parte da consulta pública, pois a SENATRAN achou pertinente fazer uma pergunta aberta ao cidadão, no entanto existem demandas de pedido de acesso à informação para esses dados.

O resultado da participação do cidadão na pergunta aberta resultou em 8 (oito) solicitações de acesso a dados, conforme mostrado no Quadro 6.

Aos participantes da consulta pública, foi enviado e-mail de agradecimento pelas contribuições e, posteriormente, também por e-mail, serão enviadas as respostas para os cidadãos que participaram com a pergunta aberta.

### 6.3 REVISÃO DOS PDAS ANTERIORES

O PDA 2017-2019 foi publicado em janeiro de 2017, apresentando 39 conjuntos de dados do então Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.

Após divulgação do PDA 2017-2019, foi publicada a Resolução nº 3/2017 (CGINDA), que apresentou procedimentos complementares e novas diretrizes para a elaboração e publicação do Plano de Dados Abertos.

Nesse sentido, visando aprimorar o processo e atender à citada Resolução, aquele PDA foi revisado e, em 2019, quando da elaboração do PDA-2020-2021, das 39 bases de dados do PDA 2017-2019, 18 foram mantidas, embora algumas com alteração de nomes e 21 descontinuadas por se referirem a: conjuntos de dados das entidades vinculadas ao Ministério (17), dados gerados pelo Tesouro Nacional (1) e relatórios de estudos que foram contratados pelo Ministério, que não são passíveis de ser disponibilizados em formato aberto (3).

Quanto ao PDA-2020-2021, este apresentou 61 conjuntos de dados, sendo 18 oriundos do PDA 2017-2019 e 43 novos, que incluíram inserções de iniciativa própria do Ministério e outras decorrentes do resultado da consulta pública. Ao final do período de execução do PDA 2020-2021 restaram 107 conjuntos publicados.

# 6

## DEFINIÇÃO DOS DADOS A SEREM ABERTOS

Cabe ressaltar que no decorrer da execução do PDA 2020-2021 houve necessidade de ajustes no Plano, o que fez com que aquele passasse por quatro versões, sendo a última publicada a versão 4.1. Após esta ainda houve novas alterações que constaram de Anexo Específico, também publicado na página do MT.

Durante a elaboração deste PDA-2022-2023, foram identificadas 73 conjuntos de dados, sendo 20 novos, já disponíveis para publicação, que se somaram às 53 bases remanescentes do PDA 2020-2021.

### 6.4 Dados selecionados para abertura

Foram considerados os seguintes aspectos para decisão de quais conjuntos de dados abrir na vigência do PDA 2024-2026:

- Foram feitas reuniões com as áreas de negócio com o intuito de verificar quais conjuntos de dados do PDA 2022-23 continuarão a ser disponibilizados, quais serão descontinuados e quais serão os novos conjuntos de dados a serem disponibilizados.
- Os conjuntos de dados relacionados a portos, transporte aquaviário e transporte aeroviário foram descontinuados no PDA do MT, passando a fazerem parte do PDA do MPOR.
- Para os novos conjuntos de dados, foram aplicados critérios de priorização estabelecidos pela Resolução nº 03 da CGINDA, além de serem submetidos à consulta pública.
- Considerando os critérios estabelecidos pela Resolução nº 03 da CGINDA, cada área de negócio, junto à SGETI, propôs um cronograma de abertura dos seus dados no período de abril de 2024 a dezembro de 2025.
- O cronograma de abertura de dados compõe o Plano de Ação que complementa este documento (Quadro 1).
- Dos 45 conjuntos de dados apresentados no inventário, todos serão abertos na vigência deste PDA.
- Foi elaborada uma Matriz de Ações contendo as atividades relacionadas à catalogação dos dados e capacitação dos responsáveis pela publicação dos dados no Portal de Dados Abertos. (Matriz de ações – Quadro 8).

# 7

## **PUBLICAÇÃO NO PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS**

A Política de Dados Abertos estabelece regras para disponibilização de dados abertos no âmbito do Poder Executivo Federal e tem como objetivo promover a publicação de dados em formato aberto, aprimorar a transparência, franquear o acesso à sociedade e facilitar o intercâmbio de dados em toda a federação a fim de fomentar o controle social e a gestão pública participativa e democrática.

Desse modo, o Portal Brasileiro de Dados Abertos (PBDA), gerenciado pela Controladoria-Geral da União – CGU, foi desenvolvido para atender a essa demanda. Busca facilitar a navegação e a apresentação das informações, além do consumo e reutilização dos dados – pretende, assim, melhorar a experiência do usuário.

O processo de publicação dos dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos (<https://dados.gov.br/>) será feito diretamente por cada uma das áreas de negócio, mediante inserção dos dados na plataforma de dados abertos do MT (CKAN) que se integra com a base do Governo Federal. Essa ação contará com o suporte da Coordenação-Geral de Inovação e Transformação de Serviços (CGIT/SGETI/SE). Para isso, cada área de negócio indicou um representante responsável para publicar e disponibilizar os dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos, em conjunto com as unidades organizacionais responsáveis pelos conjuntos de dados.

Os responsáveis pela disponibilização dos dados participarão de capacitações e utilizarão o tutorial de catalogação para realizar o cadastro, manutenção e revisão dos conjuntos de dados. Em paralelo, a SGETI instituirá um projeto para realizar a automação da publicação dos referidos dados diretamente no portal brasileiro de dados abertos.

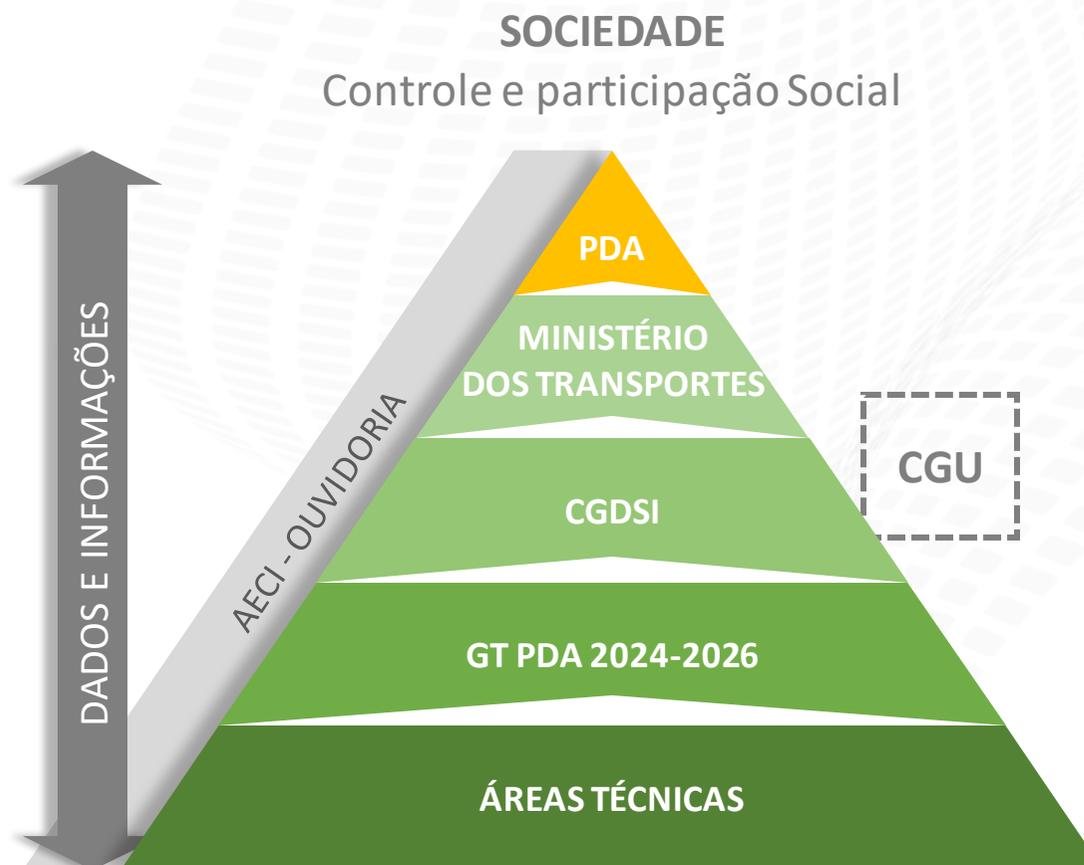
A Coordenação-Geral de Inovação e Transformação de Serviços (CGIT/SGETI/SE) será a responsável pelo cadastro dos publicadores dos conjuntos de dados no Portal de Dados Abertos do MT e irá capacitar as áreas na publicação, além de executar o projeto de automação da publicação dos dados.

# 8

## GOVERNANÇA E SUSTENTAÇÃO

### 8.1. GOVERNANÇA

No Ministério dos Transportes, a estrutura de governança do PDA é regida pela Portaria MT nº 1.166, de 5 de dezembro de 2023, e pela Portaria MT nº 58, de 19 de janeiro de 2024. A figura abaixo traz uma ilustração das instâncias envolvidas no processo de elaboração do documento.



# 8

## GOVERNANÇA E SUSTENTAÇÃO

Norteados pelo Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2013, e pela Resolução INDA nº 3, de 13 de outubro de 2017, as instâncias envolvidas no processo de construção, aprovação e publicação do PDA 2024-2026 possuem as seguintes atribuições:

- Ministro de Estado dos Transportes – MT: aprova o PDA;
- Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação – CGDSI: analisa e valida o PDA elaborado pelo Grupo de Trabalho;
- Grupo de Trabalho responsável por elaborar o PDA 2024-2026 – GT PDA: colegiado formado por representantes de todas as secretarias e subsecretarias do Ministério dos Transportes, instituído pela Portaria MT nº 12, de 9 de janeiro de 2024, encarregado de elaborar o PDA referente ao biênio 2024-2026, coordenado pela Subsecretária de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação – SGETI;
- Áreas técnicas: todas as unidades do órgão que possuem conjuntos de dados para abertura;
- Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação – AMLAI: responsável por orientar e assegurar o cumprimento das normas, monitorar a implementação do PDA e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;
- Ouvidoria: responsável pela proteção de dados pessoais; e
- Controladoria-Geral da União – CGU: analisa previamente o conteúdo do PDA elaborado pelo GT antes da submissão ao CGDSI.

# 8

## GOVERNANÇA E SUSTENTAÇÃO

### 8.2 SUSTENTAÇÃO

Com o objetivo de garantir a disponibilidade dos dados e a melhoria contínua dos dados que foram publicados, a curadoria dos metadados do MT catalogados no Portal Brasileiro de Dados Abertos será exercida com a seguinte distribuição de atividades:

#### VERIFICAR A QUALIDADE DOS DADOS

Responsável: CGIT/SGETI/SE.

Atividades: Avaliar, para efeitos de publicação, se os dados estão de acordo com os padrões da INDA (metadados atualizados contendo a descrição, contatos dos responsáveis pelas informações de cada conjunto de dados). Elaborar, e manter atualizado, painel de monitoramento da disponibilização dos dados, de modo a permitir o acompanhamento do cumprimento do cronograma de abertura dos dados e sua disponibilização contínua.

#### ADOTAR AÇÃO CORRETIVA

Responsável: Autoridade de monitoramento da LAI.

Atividades: Assegurar a publicação e atualização do PDA. Com base no monitoramento do cronograma estabelecido no PDA, contatar o publicador responsável pelo dado caso se verifique o não cumprimento das datas de abertura dos dados ou que algum dos arquivos catalogados se tornou indisponível.

#### ADOTAR MECANISMO DE MELHORIA CONTÍNUA

Responsável: SGETI/SE e Ouvidoria.

Atividades: Por ocasião da elaboração do próximo PDA, identificar e incluir possíveis melhorias de qualidade dos dados disponibilizados e/ou novos conjuntos de dados candidatos a abertura utilizando, prioritariamente, as solicitações recebidas por meio do Portal Fala.BR.

Ressalta-se que os responsáveis pelas informações são as áreas de negócio, que devem, inclusive, informar a acurácia e a qualidade das informações nos respectivos metadados.

# 9

## MONITORAMENTO E CONTROLE

O processo de monitoramento consiste em atividades desenvolvidas no sentido de acompanhar e analisar a abertura dos conjuntos de dados, identificar mudanças de cenários ou necessidades de ajustes ou de revisão do Plano.

As atividades de monitoramento são executadas ao longo de todo o processo, com a elaboração de relatório periódico sobre o cumprimento do PDA, com recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos.

Caso seja identificado que a qualidade dos dados já disponibilizados não está atendendo satisfatoriamente aos usuários, o relatório trará propostas de melhorias.

Nos termos do Decreto 8.777, de 2016, e da Portaria MT nº 58, de 2024, o supracitado relatório será elaborado pela Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (AMLAI) - no Ministério dos Transportes, essa atribuição é competência da Assessoria Especial de Controle Interno, por força do art. 5º, § 4º, do Decreto nº 11.529, de 2023.

Ademais, conforme disposto na Resolução CGINDA nº 3, de 2017, esse documento deverá ser publicado em transparência ativa, na seção Acesso à Informação do sítio eletrônico do órgão.

# 10

## COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

O principal objetivo do PDA é dar publicidade às ações do Poder Público, estabelecendo canais efetivos para a participação social de todos. Os problemas técnicos ou inconsistências em relação aos dados publicados que forem relatados pelo cidadão serão levados à unidade responsável pela publicação, para análise e devida resposta.

Para a elaboração do PDA, o MT promove a participação ativa da sociedade, através de consulta pública na Plataforma Participe + Brasil, onde é possível receber as contribuições do cidadão. Também é considerada a transparência passiva, analisando os pedidos de acesso à informação recebidos.

Assim como na elaboração, a participação social estará sempre presente por ocasião dos relatórios de monitoramento, principalmente balizando oportunidades de melhoria.

## LEGISLAÇÃO CONSULTADA

**Lei complementar 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, além de determinar ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas.

**Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008** - Institui a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e determina que o compartilhamento e disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados é obrigatório para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, salvos os protegidos por sigilo.

**Decreto s/nº de 15 de setembro de 2011**, que institui o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, o qual estabelece o compromisso do Governo de implantar a infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA).

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011** (Lei de Acesso à Informação - LAI) - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da constituição federal; altera a lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

**Normativa SLTI nº 4, de 13 de abril de 2012 (INDA)** - Institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA, como política para garantir e facilitar o acesso pelos cidadãos, pela sociedade e, em especial, pelas diversas instâncias do setor público aos dados e informações produzidas ou custodiadas pelo Poder Executivo Federal.

## LEGISLAÇÃO CONSULTADA

**Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012** - Regulamenta a Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição.

**Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015** - Dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

**Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016** - Institui a Política de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

**Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016** - Institui a Política Nacional de Dados Abertos do Poder Executivo federal, determinando a publicação de dados contidos em bases de dados de órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, sob a forma de dados abertos.

**Norma ABNT NBR ISO/IEC 27.001:2006** - Estabelece os elementos de um Sistema de Gestão de Segurança da Informação e Comunicações.

**Resolução nº 3/2017 (CGINDA)** - Aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, conforme disposto no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016.

**Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos** (STPC/CGU - julho de 2020).

**Portaria MInfra nº 55, de 25 de março de 2021** - Dispõe sobre a Política de Governança do Ministério da Infraestrutura.

## REFERÊNCIAS

Governo eletrônico. “Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico - e-MAG”. Disponível em: <http://emag.governoeletronico.gov.br/> .

Governo eletrônico. “Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico – VCGE”. Disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/governanca-de-dados/vocabulario-controlado-do-governo-eletronico>.

INDE. “Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE”. Disponível em: <http://inde.gov.br/> .

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos (PDAs) – publicação da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção. Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/transparencia-publica/arquivos/manual-pda.pdf>

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES. Planos de Dados Abertos do Ministério. Disponível em: <https://www.gov.br/transportes/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos>

Open Knowledge Brasil. “Guia de Dados Abertos OKFN”. Disponível em: <http://br.okfn.org/dados-abertos/> .

Tribunal de Contas da União, 2014. “Referencial Básico de Governança”. Disponível em: <http://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A24F0A728E014F0B34D331418D> .

W3 Org. “Extensible Markup Language – Xml, Extensible Stylesheet Language – XSL e XSLT”. Disponível em: <http://www.w3.org/XML> .

## GLOSSÁRIO

Os temas abaixo se referem às definições apresentadas no Plano de Ação da INDA:

**CKAN (Comprehensive Knowledge Archive Network):** é uma plataforma para portal de dados em software livre, que torna os dados acessíveis e utilizáveis, ao prover ferramentas para simplificar a publicação, o compartilhamento, o encontro e a utilização dos dados (incluindo o armazenamento de dados e o provimento de robustas APIs de dados).

**Dado:** sequência de símbolos ou valores, representados em algum meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial. Entende-se que dados são observações ou o resultado de uma medida (por investigação, cálculo ou pesquisa) de aspectos característicos da natureza, estado ou condição de algo de interesse, que são descritos através de representações formais e, ao serem apresentados de forma direta à consciência, servem de base ou pressuposto no processo cognitivo (HOUAISS, 2001; SETZER, 2001).

**Dado público:** qualquer dado gerado sob a forma ou sob a guarda governamental que não tenha o seu acesso restrito por legislação específica.

**Dados abertos:** dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo e cruzamento.

**e-MAG:** o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (e-MAG) consiste em um conjunto de recomendações a ser considerado para que o processo de acessibilidade dos sítios e portais do governo brasileiro seja conduzido de forma padronizada e de fácil implementação.

**e-PING:** a arquitetura e-PING – Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – define um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) no governo federal, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral.

## GLOSSÁRIO

**e-PMG:** o objetivo do Padrão de Metadados do Governo Eletrônico - e-PMG é assegurar às pessoas, que pesquisam as informações do governo brasileiro na Web, o acesso rápido e eficiente a descrições dos recursos. Os elementos e-PMG têm o propósito de facilitar a localização dos recursos que as pessoas necessitam, mesmo que elas não possuam conhecimento detalhado da localização ou da entidade responsável pela informação.

**e-PWG:** os Padrões Web em Governo Eletrônico (ePWG) são recomendações de boas práticas agrupadas em formato de cartilhas com o objetivo de aprimorar a comunicação e o fornecimento de informações e serviços prestados por meios eletrônicos pelos órgãos do Governo Federal.

**e-SIC:** o Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) é o Serviço de Informações ao Cidadão do poder executivo federal prestado na web. Ele permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada para órgãos e entidades do Executivo Federal. O cidadão ainda pode entrar com recursos e apresentar reclamações sem burocracia.

**e-VoG:** Vocabulários e Ontologias do Governo Eletrônico é um conjunto de padrões, ferramentas e metodologias para possibilitar: o intercâmbio de informações com acordo semântico, de forma a viabilizar o pronto cruzamento de dados de diversas fontes; o uso de metodologias de modelagem conceitual como forma de elicitação do conhecimento tácito das áreas de negócio de governo; o uso de ontologias como ferramenta para explicitar conhecimentos de maneira formal e coerente; o alinhamento conceitual das diversas áreas do conhecimento do governo. Um dos produtos do e-VoG é o Repositório de Vocabulários e Ontologias de Governo Eletrônico (<http://vocab.e.gov.br>), local para acesso a todas as referências ontológicas do Governo Federal Eletrônico.

**Formato aberto:** formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto a à sua utilização.

**Metadado:** informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso.

# 14

## QUADROS DEMONSTRATIVOS

Quadro 1 – Inventário de dados e Cronograma de Abertura dos Novos Conjuntos de Dados

| SECRETARIA | UNIDADE    | ÁREA TEMÁTICA                 | CONJUNTOS DE DADOS   | DESCRIÇÃO  | BASE DE DADOS JÁ DIVULGADA NO PORTAL DADOS.GOV.BR? | PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO | PREVISÃO DE ABERTURA | POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADAS |
|------------|------------|-------------------------------|--|--|--|------------------------------|----------------------|---------------------------------|
| SE/SPOA    | SPOA/COGFC | Administrativo e Orçamentário | Dados da execução orçamentaria e financeira                  | Acompanhamento e controle orçamentário e financeiro da execução das ações do MT.   | Sim  | Trimestral                   | -                    | Não se aplica                   |
| SE/SPOA    | SPOA/COGRL | Administrativo e Orçamentário | Dados de bens patrimoniais imóveis sob a administração do MT | Cadastro dos imóveis e seus respectivos usuários, UG ou locatários e arrendatários. Dados de arrecadação de receitas patrimoniais devidas de aluguel e arrendamento. | Sim  | Anual                        | -                    | Não se aplica                   |
| SE/SPOA    | SPOA/COGEO | Administrativo e Orçamentário | Demonstrativo Orçamentário e Financeiro - MT                 | Execução orçamentária e financeira do MT - despesas discricionárias.   | Sim  | Trimestral                   | -                    | Não se aplica                   |
| SE/SPOA    | SPOA/COGEO | Administrativo e Orçamentário | Investimentos e Inversões Financeiras - Série Histórica      | Valores liquidados, referentes aos investimentos e inversões financeiras, por modo de transporte, desde o ano de 1995.   | Sim  | Trimestral                   | -                    | Não se aplica                   |
| SE/SPOA    | SPOA/COGEO | Administrativo e Orçamentário | Programação Qualitativa PPA (Plano Plurianual)               | Conjunto dos atributos que compõem o PPA   | Sim  | Anual                        | -                    | Não se aplica                   |
| SE/SPOA    | SPOA/COGRL | Administrativo e Orçamentário | Andamento de processos (SEI)                                 | Relação de andamentos dos processos - Sistema SEI.   | Sim  | Mensal                       | -                    | Não se aplica                   |

# 14

## QUADROS DEMONSTRATIVOS

Quadro 1 – Inventário de dados e Cronograma de Abertura dos Novos Conjuntos de Dados

| SECRETARIA | UNIDADE    | ÁREA TEMÁTICA                 | CONJUNTOS DE DADOS                                | DESCRIÇÃO   | BASE DE DADOS JÁ DIVULGADA NO PORTAL DADOS.GOV.BR? | PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO | PREVISÃO DE ABERTURA | POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADAS |
|------------|------------|-------------------------------|---|---|--|------------------------------|----------------------|---------------------------------|
| SE/SPOA    | SPOA/COGRL | Administrativo e Orçamentário | Documentos (SEI)                                  | Relação de documentos dos processos criados e recebidos pelo MT – Sistema SEI           | Sim  | Mensal                       | -                    | Não se aplica                   |
| SE/SPOA    | SPOA/COGRL | Administrativo e Orçamentário | Processos (SEI)                                   | Relação de processos criados e recebidos pelo MT - Sistema SEI.                         | Sim  | Mensal                       | -                    | Não se aplica                   |
| SE/SGETI   | SGETI/CGE  | Planejamento Estratégico      | Indicadores Estratégicos                          | Indicadores Estratégicos do MT com foco em trânsito e transporte.                       | Sim  | Anual                        | -                    | Não se aplica                   |
| SE/SGETI   | SGETI/CGE  | Planejamento Estratégico      | Objetivos Estratégicos                            | Objetivos Estratégicos do MT com apresentação dos indicadores de qualidade e programas. | Sim  | Anual                        | -                    | Não se aplica                   |
| SE/SGETI   | SGETI/CGE  | Planejamento Estratégico      | Programas e Projetos                              | Programas, Projetos e Entregas Estratégicas acompanhados e elaborados pelo MT.          | Sim  | Anual                        | -                    | Não se aplica                   |
| SE/SGETI   | SGETI/CGST | Tecnologia da Informação      | Registro de incidentes (tecnologia da informação) | Relação de incidentes de tecnologia da informação do MT.                                | Sim  | Mensal                       | -                    | Não se aplica                   |
| SE/SGETI   | SGETI/CGST | Tecnologia da Informação      | Inventário de ativos (tecnologia da informação)   | Registro do dimensionamento e diversidade tecnológica.                                  | Sim  | Semestral                    | -                    | Não se aplica                   |

# 14

## QUADROS DEMONSTRATIVOS

Quadro 1 – Inventário de dados e Cronograma de Abertura dos Novos Conjuntos de Dados

| SECRETARIA | UNIDADE     | ÁREA TEMÁTICA              | CONJUNTOS DE DADOS   | DESCRIÇÃO  | BASE DE DADOS JÁ DIVULGADA NO PORTAL DADOS.GOV.BR? | PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO | PREVISÃO DE ABERTURA | POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADAS |
|------------|-------------|----------------------------|--|--|--|------------------------------|----------------------|---------------------------------|
| SE/SGETI   | SGETI/CGCTI | Tecnologia da Informação   | Portfólio de demandas de soluções (tecnologia da informação)                   | Principais demandas de soluções de tecnologia da informação levantadas com as áreas internas do MT.                                    | Sim  | Anual                        | -                    | Não se aplica                   |
| SE/SGETI   | SGETI/CGCTI | Tecnologia da Informação   | Dados de execução dos contratos (tecnologia da informação)                     | Acompanhamento e controle orçamentário da execução de cada contrato, bem como as Ordens de Serviços (OS) referentes a esses contratos. | Sim  | Anual                        | -                    | Não se aplica                   |
| SE/SGETI   | SGETI/CGIT  | Tecnologia da Informação   | Relação de sistemas (tecnologia da informação)                                 | Relação de sistemas desenvolvidos pelo MT.   | Sim  | Semestral                    | -                    | Não se aplica                   |
| SFPLAN     | CGFOM       | Incentivos ao Investimento | Debêntures Incentivadas  | Quantidade de projetos aprovados; quantidade de projetos que emitiram debêntures incentivadas; valor das emissões.                     | Sim  | Semestral                    | -                    | Políticas Públicas de Fomento   |
| SFPLAN     | CGFOM       | Incentivos ao Investimento | REIDI - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura | Quantidade de projetos aprovados/habilitados e estimativa de investimento/desoneração.   | Sim  | Semestral                    | -                    | Políticas Públicas de Fomento   |
| SFPLAN     | CGINF       | Geoprocessamento           | Dados georreferenciados no Ministério dos Transportes - Rodoviário             | Base georreferenciada da malha rodoviária nacional, incluindo as rodovias concedidas.  | Não  | Anual                        | Julho/2024           | Não se aplica                   |

# 14

## QUADROS DEMONSTRATIVOS

Quadro 1 – Inventário de dados e Cronograma de Abertura dos Novos Conjuntos de Dados

| SECRETARIA | UNIDADE   | ÁREA TEMÁTICA          | CONJUNTOS DE DADOS   | DESCRIÇÃO  | BASE DE DADOS JÁ DIVULGADA NO PORTAL DADOS.GOV.BR? | PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO | PREVISÃO DE ABERTURA | POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADAS             |
|------------|-----------|------------------------|--|--|--|------------------------------|----------------------|---|
| SFPLAN     | CGINF     | Geoprocessamento       | Dados georreferenciados no Ministério dos Transportes - Ferroviário          | Base georreferenciada da malha ferroviária nacional, incluindo as ferrovias concedidas.                        | Não  | Anual                        | Julho/2024           | Não se aplica                               |
| SNTR       | DOP/SNTR  | Transporte Rodoviário  | Carteira do PAC  | Relação de empreendimentos, unidades da federação, extensões, tipo de intervenções e classificação no programa | Não  | Anual                        | Abril/2024           | Não se aplica                               |
| SNTF       | DOUT/SNTF | Transporte Ferroviário | Acompanhamento dos investimentos em concessões ferroviárias                  | Acompanhamento dos investimentos em concessões ferroviárias (material rodante; via permanente, e; outros)      | Não  | Semestral                    | Junho/2024           | PAC – Programa de Aceleração do Crescimento |
| SNTF       | DOP/SNTF  | Transporte Ferroviário | Acompanhamento da execução físico-financeira das obras públicas de ferrovias | Acompanhamento da execução físico-financeira das obras públicas  | Sim  | Semestral                    | -                    | PAC – Programa de Aceleração do Crescimento |

# 14

## QUADROS DEMONSTRATIVOS

Quadro 1 – Inventário de dados e Cronograma de Abertura dos Novos Conjuntos de Dados

| SECRETARIA | UNIDADE     | ÁREA TEMÁTICA          | CONJUNTOS DE DADOS  | DESCRIÇÃO  | BASE DE DADOS JÁ DIVULGADA NO PORTAL DADOS.GOV.BR? | PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO | PREVISÃO DE ABERTURA | POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADAS                                     |
|------------|-------------|------------------------|---|--|--|------------------------------|----------------------|---|
| SNTF       | DOP/SNTF    | Transporte Ferroviário | Acompanhamento da execução física das obras com recursos de investimento cruzado – Transporte Ferroviário | Acompanhamento da execução física das obras com recursos de investimento cruzado | Sim  | Semestral                    | -                    | PAC – Programa de Aceleração do Crescimento                         |
| SNTF       | DOUT/SNTF   | Transporte Ferroviário | Acompanhamento dos contratos de autorizações ferroviárias   | Dados de acompanhamento dos contratos de autorizações ferroviárias               | Sim  | Semestral                    | -                    | PAC – Programa de Aceleração do Crescimento                         |
| SENATRAM   | CGSIE/DRFG  | Trânsito               | RENAEST   | Registros de sinistros de trânsito no RENAEST                                    | Sim  | Anual                        | -                    | Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS) |
| SENATRAM   | CGPLAN/DRFG | Trânsito               | Execução Financeira da Financeira da SENATRAM   | Dados de Execução SENATRAM   | Sim  | Anual                        | -                    | Não se aplica   |
| SENATRAM   | CGSIE/DRFG  | Trânsito               | Carteira Digital de Trânsito de CDT   | Dados sobre a Carteira Digital Trânsito - CDT                                    | Sim  | Anual                        | -                    | Não se aplica   |

# 14

## QUADROS DEMONSTRATIVOS

Quadro 1 – Inventário de dados e Cronograma de Abertura dos Novos Conjuntos de Dados

| SECRETARIA | UNIDADE    | ÁREA TEMÁTICA | CONJUNTOS DE DADOS                                      | DESCRIÇÃO  | BASE DE DADOS JÁ DIVULGADA NO PORTAL DADOS.GOV.BR? | PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO | PREVISÃO DE ABERTURA | POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADAS |
|------------|------------|---------------|---|--|--|------------------------------|----------------------|---------------------------------|
| SENATRAN   | CGSIE/DRFG | Trânsito      | Exames Toxicológicos                                    | Dados estatísticos de exames toxicológicos realizados.   | Sim  | Anual                        | -                    | Não se aplica                   |
| SENATRAN   | CGSIE/DRFG | Trânsito      | Laboratórios de Exames Toxicológicos Credenciados       | Dados dos laboratórios credenciados pela SENATRAN para realização dos exames toxicológicos.  | Sim  | Anual                        | -                    | Não se aplica                   |
| SENATRAN   | CGSIE/DRFG | Trânsito      | Registro Nacional de Carteira de Habilitação - (RENACH) | Dados de condutores habilitados e permissionários.   | Sim  | Anual                        | -                    | Não se aplica                   |
| SENATRAN   | CGSIE/DRFG | Trânsito      | Registro Nacional de Infrações de Trânsito - RENAINF    | Dados de infrações de trânsito registradas no RENAINF  | Sim  | Anual                        | -                    | Não se aplica                   |
| SENATRAN   | CGSIE/DRFG | Trânsito      | Registros no WS-EMPLACA                                 | Dados de fabricação e estampagem de PIV registrados no sistema Credencia WS-EMPLACA  | Sim  | Anual                        | -                    | Não se aplica                   |
| SENATRAN   | CGSIE/DGPT | Trânsito      | Recall de veículos                                      | Dados sobre recall de veículos.  | Sim  | Anual                        | -                    | Não se aplica                   |
| SENATRAN   | CGSIE/DGPT | Trânsito      | Restrições a veículos.                                  | Dados estatísticos de restrição a veículos automotores (alienação fiduciária, arrendamento, baixa alienação por ordem judicial, penhor, reserva de domínio, restrição administrativa, restrição beneficiário tributário, restrição judicial, restrição por roubo e furto). | Sim  | Anual                        | -                    | Não se aplica                   |

# 14

## QUADROS DEMONSTRATIVOS

Quadro 1 – Inventário de dados e Cronograma de Abertura dos Novos Conjuntos de Dados

| SECRETARIA | UNIDADE     | ÁREA TEMÁTICA | CONJUNTOS DE DADOS                                      | DESCRIÇÃO  | BASE DE DADOS JÁ DIVULGADA NO PORTAL DADOS.GOV.BR? | PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO | PREVISÃO DE ABERTURA | POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADAS |
|------------|-------------|---------------|---|--|--|------------------------------|----------------------|---------------------------------|
| SENATRAN   | CGSIE/DGPT  | Trânsito      | Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAL     | Dados de veículos registrados no RENAVAL.  | Sim  | Anual                        | -                    | Não se aplica                   |
| SENATRAN   | CGSIE/DGPT  | Trânsito      | Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito - CAT | Dados de homologação de veículos por meio da emissão de CAT  | Sim  | Anual                        | -                    | Não se aplica                   |
| SENATRAN   | CGSIE/DGPT  | Trânsito      | ITL - Instituições Técnicas Licenciadas                 | Dados sobre as empresas prestadoras de serviço de inspeção veicular (ITL - Instituições Técnicas Licenciadas). | Sim  | Anual                        | -                    | Não se aplica                   |
| SENATRAN   | CGPLAN/DGPT | Trânsito      | Arrecadação   | Dados de arrecadação da SENATRAN   | Sim  | Anual                        | -                    | Não se aplica                   |
| SENATRAN   | CGSIE/DGPT  | Trânsito      | Talonnrio Eletrônico                                    | Dados das entidades homologadas de software de talonnrio eletrônico.   | Sim  | Anual                        | -                    | Não se aplica                   |

# 14

## QUADROS DEMONSTRATIVOS

Quadro 1 – Inventário de dados e Cronograma de Abertura dos Novos Conjuntos de Dados

| SECRETARIA | UNIDADE    | ÁREA TEMÁTICA | CONJUNTOS DE DADOS                                      | DESCRIÇÃO   | BASE DE DADOS JÁ DIVULGADA NO PORTAL DADOS.GOV.BR? | PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO | PREVISÃO DE ABERTURA | POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADAS |
|------------|------------|---------------|---|---|--|------------------------------|----------------------|---------------------------------|
| SENATRAN   | CGSIE/DRFG | Trânsito      | Sistema de Notificação Eletrônica - SNE                 | Dados dos registros no SNE                              | Não  | Anual                        | Dezembro / 2024      | Não se aplica                   |
| SENATRAN   | CGSIE/DRFG | Trânsito      | Registro Nacional de Veículos em Estoque -              | Dados sobre o RENAVE                                    | Não  | Anual                        | Dezembro / 2024      | Não se aplica                   |
| SENATRAN   | CGSIE/DRFG | Trânsito      | CNH Estrangeiras  | Dados de convalidação das CNH Estrangeiras              | Não  | Anual                        | Dezembro / 2024      | Não se aplica                   |
| SENATRAN   | CGSIE/DRFG | Trânsito      | Sistema Credencia                                       | Dados de acesso ao sistema Credencia                    | Não  | Anual                        | Dezembro / 2024      | Não se aplica                   |
| SENATRAN   | CGSIE/DRFG | Trânsito      | Fabricantes de placa de identificação de veículos - PIV | Dados dos fabricantes de PIV credenciados pela SENATRAN | Não  | Anual                        | Dezembro / 2024      | Não se aplica                   |

# 14

## QUADROS DEMONSTRATIVOS

### Quadro 2 – Conjuntos de Dados Descontinuados

| SECRETARIA | CONJUNTOS DE DADOS   | DESCRIÇÃO  | JUSTIFICATIVA PARA DESCONTINUAÇÃO  |
|------------|--|--|--|
| SNTR       | Entregômetro (Planilha) - Informações sobre empreendimentos concluídos no exercício  | Relação de empreendimentos, extensões concluídas por ano, tipo de intervenções, valores e importância da ação.   | Dados sob a responsabilidade do DNIT                                       |
| SNTF       | Informações gerais, e provenientes dos estudos e projetos aprovados nas instâncias públicas, de livre acesso pela LAI.       | Objetivo dos empreendimentos, benefícios, dados gerais de projeto, investimentos estimados, traçado conceitual, entre outras informações.  | O referido conjunto de dados não faz mais parte das entregas da secretaria |
| SNTF       | Informações sobre os requerimentos de autorizações ferroviárias. (Acompanhamento dos contratos de autorizações ferroviárias) | Objetivo dos empreendimentos, benefícios, dados gerais de projeto, investimentos estimados, traçado conceitual, entre outras informações, respeitando as restrições prevista pela LAI e que não tenham sigilo empresarial. | O referido conjunto de dados não faz mais parte das entregas da secretaria |
| SPAR       | Arrecadação do AFRMM (Adicional do Frete para Renovação da Marinha Mercante)   | Valores arrecadados do AFRMM, divididos por bandeira da empresa pagadora, setor comercial do frete (óleo e gás, agronegócio, etc), tipo de navegação (cabotagem, longo curso ou interior).                                 | Dados sob a responsabilidade do Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR   |
| SPAR       | Contratos de financiamento com recursos do FMM (Fundo da Marinha Mercante)   | Contratos de financiamento com recursos do FMM (data da assinatura do contrato, dados do projeto financiado, valor contratado, juros cobrados, carência, prazo de amortização, agente financeiro).                         | Dados sob a responsabilidade do Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR   |

# QUADROS DEMONSTRATIVOS

## Quadro 2 – Conjuntos de Dados Descontinuados

| SECRETARIA | CONJUNTOS DE DADOS   | DESCRIÇÃO   | JUSTIFICATIVA PARA DESCONTINUAÇÃO  |
|------------|--|---|--|
| SPAR       | Liberação de recursos do FMM (Fundo da Marinha Mercante), por empresa                      | Valor anual de financiamento liberado pelo FMM para cada empresa beneficiária.  | Dados sob a responsabilidade do Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR |
| SPAR       | Liberações do FMM (Fundo da Marinha Mercante)  | Controle das liberações financeiras de cada contrato por mês/ano.   | Dados sob a responsabilidade do Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR |
| SPAR       | Projetos financiados com recursos do FMM (Fundo da Marinha Mercante)                       | Registro de diversos dados sobre as prioridades concedidas pelo CDFMM (Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante) e os projetos financiados com recursos do FMM. Fornece informações sobre os tipos de embarcações e os estaleiros financiados, datas de início e conclusão dos projetos, valor dos projetos, valor dos contratos de financiamento, valor dos repasses de recursos efetuados pelo FMM, empresas beneficiárias dos financiamentos, fluxo anual dos desembolsos do FMM. | Dados sob a responsabilidade do Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR |
| SPAR       | Quantidade de projetos concluídos e valores liberados pelo FMM (Fundo da Marinha Mercante) | Quantidade de projetos concluídos e valor injetado na indústria naval pelo FMM, dividido por ano e modalidade do projeto (cabotagem, apoio offshore, apoio portuário, pesca, passageiros e estaleiros).   | Dados sob a responsabilidade do Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR |
| SPAR       | Arrendamento (WebPortos)   | Dados sobre as áreas arrendadas dos portos do Brasil.   | Dados sob a responsabilidade do Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR |

# QUADROS DEMONSTRATIVOS

## Quadro 2 – Conjuntos de Dados Descontinuados

| SECRETARIA | CONJUNTOS DE DADOS                           | DESCRIÇÃO  | JUSTIFICATIVA PARA DESCONTINUAÇÃO  |
|------------|--|--|--|
| SPAR       | Informações dos portos (WebPortos)           | Dados gerais: estrutura dos portos; terminais; localização e contatos; cargas movimentadas; Capacidade x Demanda. Documentos: Plano Mestre, PDZ (Plano de Desenvolvimento e Zoneamento Portuário) e tarifas.     | Dados sob a responsabilidade do Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR |
| SPAR       | Movimentação portuária (WebPortos)           | Série histórica com dados mensais à partir de 2010: movimentação nacional; Portos Organizados; Companhias Docas; Portos Delegados; Terminais de Uso Privado (TUPs) e ranking de movimentação.                    | Dados sob a responsabilidade do Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR |
| SPAR       | Plano Nacional de Logística Portuária (PNLP) | Dados de capacidade e demanda por instalação portuária, investimentos e ações para aumento de capacidade portuária, indicadores técnicos de capacidade, gestão e economia, logística, meio ambiente e operações. | Dados sob a responsabilidade do Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR |
| SPAR       | Segurança do aplicativo WebPortos            | Dados de controle de acesso do sistema WebPortos.  | Dados sob a responsabilidade do Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR |

# QUADROS DEMONSTRATIVOS

## Quadro 3 – Novos Conjuntos de Dados

| SECRETARIA | UNIDADE   | ÁREA TEMÁTICA     | CONJUNTOS DE DADOS   | DESCRIÇÃO  | PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO | PREVISÃO DE ABERTURA |
|------------|-----------|-------------------|--|--|------------------------------|----------------------|
| SFPLAN     | CGINF     | GEOPROCESSAMENTO  | Dados georreferenciados no Ministério dos Transportes - Rodoviário           | Base georreferenciada da malha rodoviária nacional, incluindo as rodovias concedidas.                          | Semestral                    | Julho/2024           |
| SFPLAN     | CGINF     | GEOPROCESSAMENTO  | Dados georreferenciados no Ministério dos Transportes - Ferroviário          | Base georreferenciada da malha ferroviária nacional, incluindo as ferrovias concedidas.                        | Semestral                    | Julho/2024           |
| SNTR       | DOP/SNTR  | SETOR RODOVIÁRIO  | Carteira do PAC  | Relação de empreendimentos, unidades da federação, extensões, tipo de intervenções e classificação no programa | Anual                        | Abril/2024           |
| SNTF       | DOUT/SNTF | SETOR FERROVIÁRIO | Acompanhamento dos investimentos em concessões ferroviárias                  | Acompanhamento dos investimentos em concessões ferroviárias (material rodante; via permanente, e; outros)      | Semestral                    | Junho/2024           |
| SNTF       | DOP/SNTF  | SETOR FERROVIÁRIO | Acompanhamento da execução físico-financeira das obras públicas de ferrovias | Acompanhamento da execução físico-financeira das obras públicas  | Semestral                    | Maió/2024            |

# QUADROS DEMONSTRATIVOS

## Quadro 3 – Novos Conjuntos de Dados

| SECRETARIA | UNIDADE    | ÁREA TEMÁTICA     | CONJUNTOS DE DADOS  | DESCRIÇÃO  | PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO | PREVISÃO DE ABERTURA |
|------------|------------|-------------------|---|--|------------------------------|----------------------|
| SNTF       | DOP/SNTF   | SETOR FERROVIÁRIO | Acompanhamento da execução física das obras com recursos de investimento cruzado – Transporte Ferroviário | Acompanhamento da execução física das obras com recursos de investimento cruzado | Semestral                    | Junho/2024           |
| SENATRAN   | CGSIE/DRFG | TRÂNSITO          | Sistema de Notificação Eletrônica - SNE   | Dados de registros no SNE  | Anual                        | Dezembro/2024        |
| SENATRAN   | CGSIE/DRFG | TRÂNSITO          | Registro Nacional de Veículos em Estoque - RENAVE   | Dados sobre o RENAVE   | Anual                        | Dezembro/2024        |
| SENATRAN   | CGSIE/DRFG | TRÂNSITO          | CNH Estrangeiras  | Dados de convalidação das CNH Estrangeiras                                       | Anual                        | Dezembro/2024        |
| SENATRAN   | CGSIE/DRFG | TRÂNSITO          | Sistema Credencia   | Dados de acesso ao sistema Credencia   | Anual                        | Dezembro/2024        |
| SENATRAN   | CGSIE/DRFG | TRÂNSITO          | Fabricantes de placa de identificação de veículos - PIV   | Dados dos fabricantes de PIV credenciados pela SENATRAN                          | Anual                        | Dezembro/2024        |

# 14

## QUADROS DEMONSTRATIVOS

### Quadro 4 - Conjunto de Dados Alterados

| SECRETARIA | UNIDADE     | ÁREA TEMÁTICA | CONJUNTOS DE DADOS<br>(Nome Antigo) | O QUE FOI ALTERADO   |
|------------|-------------|---------------|-------------------------------------|--|
| SENATRAM   | CGSIE/DRFG  | TRÂNSITO      | Quantidade acidentes de trânsito    | O nome do conjunto de dados passará a ser: RENAEST<br>A periodicidade de atualização passará a ser Anual   |
| SENATRAM   | CGPLAN/DRFG | TRÂNSITO      | Execução dos Recursos               | O nome do conjunto de dados passará a ser: Execução Financeira da SENATRAM<br>A periodicidade de atualização passará a ser Anual                   |
| SENATRAM   | CGSIE/DRFG  | TRÂNSITO      | Quantidade de CNH-Digitais          | O nome do conjunto de dados passará a ser: Carteira Digital de Trânsito - CDT<br>A periodicidade de atualização passará a ser Anual                |
| SENATRAM   | CGSIE/DRFG  | TRÂNSITO      | Exames Toxicológicos - Estatística  | O nome do conjunto de dados passará a ser: Exames Toxicológicos<br>A periodicidade de atualização passará a ser Anual                              |
| SENATRAM   | CGSIE/DRFG  | TRÂNSITO      | Exames Toxicológicos - Laboratórios | O nome do conjunto de dados passará a ser: Laboratórios de Exames Toxicológicos Credenciados<br>A periodicidade de atualização passará a ser Anual |

# 14

## QUADROS DEMONSTRATIVOS

### Quadro 4 - Conjunto de Dados Alterados

| SECRETARIA | UNIDADE     | ÁREA TEMÁTICA | CONJUNTOS DE DADOS<br>(Nome Antigo)                     | O QUE FOI ALTERADO  |
|------------|-------------|---------------|---|---|
| SENATRAN   | CGSIE/DRFG  | TRÂNSITO      | Registro Nacional de Carteira de Habilitação - (RENACH) | A periodicidade de atualização passará a ser Anual  |
| SENATRAN   | CGPLAN/DRFG | TRÂNSITO      | Quantidade de infrações                                 | O nome do conjunto de dados passará a ser: Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF<br>A periodicidade de atualização passará a ser Anual |
| SENATRAN   | CGSIE/DRFG  | TRÂNSITO      | Fabricantes de placa veicular                           | O nome do conjunto de dados passará a ser: Registros no WS-EMPLACA<br>A periodicidade de atualização passará a ser Anual                              |
| SENATRAN   | CGSIE/DRFG  | TRÂNSITO      | Recall de veículos                                      | A periodicidade de atualização passará a ser Anual  |
| SENATRAN   | CGSIE/DRFG  | TRÂNSITO      | Restrições a veículos                                   | A periodicidade de atualização passará a ser Anual  |

# 14

## QUADROS DEMONSTRATIVOS

### Quadro 4 - Conjunto de Dados Alterados

| SECRETARIA | UNIDADE    | ÁREA TEMÁTICA | CONJUNTOS DE DADOS<br>(Nome Antigo)                                       | O QUE FOI ALTERADO   |
|------------|------------|---------------|---|--|
| SENATRAN   | CGSIE/DRFG | TRÂNSITO      | Frota de veículos automotores   | O nome do conjunto de dados passará a ser: Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAL<br><br>A periodicidade de atualização passará a ser Anual     |
| SENATRAN   | CGSIE/DRFG | TRÂNSITO      | Homologação de veículos   | O nome do conjunto de dados passará a ser: Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito - CAT<br><br>A periodicidade de atualização passará a ser Anual |
| SENATRAN   | CGSIE/DRFG | TRÂNSITO      | ITL - Instituições Técnicas Licenciadas                                   | A periodicidade de atualização passará a ser Anual   |
| SENATRAN   | CGSIE/DRFG | TRÂNSITO      | Arrecadação   | A periodicidade de atualização passará a ser Anual   |
| SENATRAN   | CGSIE/DRFG | TRÂNSITO      | Lista de entidades homologadas para uso/produção de talonário eletrônico. | O nome do conjunto de dados passará a ser: Talonário Eletrônico<br><br>A periodicidade de atualização passará a ser Anual                                    |

# 14

## QUADROS DEMONSTRATIVOS

### Quadro 4 - Conjunto de Dados Alterados

| SECRETARIA | UNIDADE  | ÁREA TEMÁTICA                 | CONJUNTOS DE DADOS<br>(Nome Antigo)                              | O QUE FOI ALTERADO   |
|------------|----------|-------------------------------|--|--|
| SE/SGETI   | CGCTI    | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO      | Portfólio de demandas de soluções (tecnologia da informação)     | A periodicidade de atualização passará a ser Anual   |
| SE/SGETI   | CGCTI    | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO      | Dados de execução dos contratos (tecnologia da informação)       | A periodicidade de atualização passará a ser Anual   |
| SE/SGETI   | CGE      | GESTÃO ESTRATÉGICA            | Indicadores Estratégicos   | O Ministério está em processo de definição do novo planejamento estratégico. Diante disso, o conjunto de dados voltará a ser atualizado em dezembro de 2024.<br><br>Periodicidade será anual |
| SE/SGETI   | CGE      | GESTÃO ESTRATÉGICA            | Objetivos Estratégicos   | O Ministério está em processo de definição do novo planejamento estratégico. Diante disso, o conjunto de dados voltará a ser atualizado em dezembro de 2024.<br><br>Periodicidade será Anual |
| SE/SGETI   | CGE      | GESTÃO ESTRATÉGICA            | Programas e Projetos   | O Ministério está em processo de definição do novo planejamento estratégico. Diante disso, o conjunto de dados voltará a ser atualizado em dezembro de 2024.<br><br>Periodicidade será Anual |
| SNTF       | DOP/SNTF | TRANSPORTE FERROVIÁRIO        | Informações sobre os requerimentos de autorizações ferroviárias. | O nome do conjunto de dados passará a ser: Acompanhamento dos contratos de autorizações ferroviárias   |
| SE/SPOA    | COGAA    | ADMINISTRATIVO E ORÇAMENTÁRIO | Programação Qualitativa PPA (Plano Plurianual) 2020-2023         | O nome do conjunto de dados passará a ser: Programação Qualitativa PPA (Plano Plurianual)  |

# QUADROS DEMONSTRATIVOS

Quadro 5 – Resultado da Consulta Pública - Contribuições sobre os novos conjuntos de dados

| CONJUNTOS DE DADOS   | DESCRIÇÃO  | TOTAL DE CONTRIBUIÇÕES |
|--|--|------------------------|
| Acompanhamento da execução físico-financeira das obras públicas                  | Acompanhamento da execução físico-financeira das obras públicas  | 15                     |
| Acompanhamento dos investimentos em concessões ferroviárias                      | Acompanhamento dos investimentos em concessões ferroviárias (material rodante; via permanente, e; outros)      | 13                     |
| Carteira do PAC  | Relação de empreendimentos, unidades da federação, extensões, tipo de intervenções e classificação no programa | 13                     |
| Dados georreferenciados no Ministério dos Transportes - Rodoviário               | Base georreferenciada da malha rodoviária nacional, incluindo as rodovias concedidas.                          | 7                      |
| Acompanhamento da execução física das obras com recursos de investimento cruzado | Acompanhamento da execução física das obras com recursos de investimento cruzado                               | 7                      |
| Dados georreferenciados no Ministério dos Transportes - Ferroviário              | Base georreferenciada da malha ferroviária nacional, incluindo as ferrovias concedidas.                        | 5                      |

# 14

## QUADROS DEMONSTRATIVOS

### Quadro 6 – Consulta Pública - Sugestão de Conjuntos de Dados dos Cidadãos

#### SUGESTÃO DO CIDADÃO

#### TIPO DE ÓRGÃO/PESSOA

Queria saber o status tanto do projeto básico, quanto o de execução da PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA da BR156 sul no Amapá. Assim como a licitação em trâmite.

Setor Público

DADOS DE LICENCAS PRÉVIAS DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA, COM RESPECTIVOS ESTUDOS (EIA/RIMA).

Pessoa Física

Dados geo referenciados das ocorrências das multas aplicadas pela PRF e ANTT, Nível de Serviço das rodovias em seus trechos homogêneos com base nos dados de tráfego, histórico dos reajustes tarifários das concessões federais.

Setor Público

Acompanhamento dos investimentos em concessões ferroviárias

Setor Público

Dados relacionados a infraestrutura cicloviária segregada em rodovias para fins de promoção do turismo, esporte, lazer e mobilidade urbana, pois o uso de bicicletas em rodovias que ligam povoados a cidades ou entre cidades se constitui numa forma importante de locomoção das pessoas

Setor Público

Informações sobre previsão valores de investimento no PAC por obra/empreendimento de transporte; 2) Acompanhamento dos investimentos em concessões rodoviárias; 3) Identificação do universo de obras públicas com recursos federais em andamento e paralisadas no setor de transporte.

Iniciativa Privada

Discriminar na carteira do PAC os valores de investimento ´por empreendimento de transporte; - Acompanhar os investimentos em concessões ferroviárias e rodoviárias; - Identificar todas as obras públicas conduzidas com recursos federais em andamento e paralisadas no setor de transporte

Pessoa Física

Dados relativos a movimentação de cargas rodoviárias por região com a a implementação do DT-e

Iniciativa Privada

## QUADROS DEMONSTRATIVOS

Quadro 7 – Resultado da Priorização dos Novos Conjuntos de Dados

| Conjunto de Dados  | Critérios  |   |   |  |  | Total | Prioridade |
|--|--|---|---|--|--|-------|------------|
|  | Grau de relevância para o cidadão (Consulta pública) (Resolução nº 3 CGINDA, Art. 1º, I, 1º) | Mais solicitados em transparência passiva desde a LAI (Resolução nº 03 CGINDA, Art. 1º, VIII) | Refere-se a projetos estratégicos do governo (Resolução nº 03 CGINDA, Art. 1, IV) | Obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado (Resolução nº 03 CGINDA, Art. 1º, III) | Esforço operacional técnico e de infraestrutura do Ministério na geração e administração do dado em formato aberto |       |            |
|  | 5  | 5   | 3   | 5  | -5   |       |            |
|  | Consulta pública   | Ouvidoria   | CGE/SGETI   | Ponto focal  | TI (valores negativos)   |       |            |
| Carteira do PAC  | 3  | 0   | 3   | 3  | 0  | 39    | 1º         |
| Acompanhamento da execução físico-financeira das obras públicas                  | 3  | 2   | 3   | 0  | 0  | 34    | 2º         |
| Acompanhamento dos investimentos em concessões ferroviárias                      | 3  | 1   | 3   | 0  | 0  | 29    | 3º         |
| Acompanhamento da execução física das obras com recursos de investimento cruzado | 2  | 2   | 3   | 0  | 0  | 29    | 3º         |
| Dados georreferenciados no Ministério dos Transportes - Rodoviário               | 1  | 1   | 3   | 1  | 0  | 24    | 4º         |
| Dados georreferenciados no Ministério dos Transportes - Ferroviário              | 1  | 1   | 3   | 1  | 0  | 24    | 4º         |

# 14

## QUADROS DEMONSTRATIVOS

### Quadro 8 – Matriz de Ações

| Seq | Ação   | Atividades  | Meta/Prazo     | Unidade Responsável                   |
|-----|--|---|----------------|---------------------------------------|
| 1   | Capacitar os responsáveis nas áreas de negócio dos dados para implementação do PDA | 1- Promover a capacitação sobre catalogação e a publicação no Portal de Dados Abertos do MT<br>2- Promover a capacitação sobre cadastro e atualização do catálogo de metadados<br>3 - Elaborar e disponibilizar manual de catalogação | Até Abril/2024 | CGIT/SGETI/SE                         |
| 2   | Configurar e disponibilizar o Portal de Dados Abertos do MT                        | 1- Configurar a ferramenta CKAN<br>2- Ajustar a nova estrutura do MT no CKAN<br>3 - Cadastrar novos integrantes no CKAN   | Até Abril/2024 | CGIT/SGETI/SE                         |
| 3   | Disponibilizar os dados no formato aberto  | 1- Publicar os dados no Portal de Dados Abertos do MT<br>2 - Atualizar os dados na periodicidade informada<br>3- Monitorar a consistência dos dados que foram abertos<br>4- Manter a integridade dos dados publicados                 | Ação contínua  | Área de negócio responsável pelo dado |
| 4   | Dar suporte às ações de monitoramento da execução do PDA                           | 1- Atualizar base de dados do painel para monitoramento da publicação dos dados<br>2- Manter o painel atualizado de forma a dar subsídio à Autoridade de monitoramento da LAI para as ações de monitoramento da execução do PDA       | Até Maio/2024  | CGIT/SGETI/SE                         |
| 5   | Promover a sustentabilidade dos dados já publicados                                | 1- Monitorar o cumprimento do cronograma de abertura dos dados<br>2- Contatar os responsáveis pelos dados quando houver necessidade<br>3 - Zelar pela persistente disponibilidade dos dados publicados                                | Ação contínua  | Autoridade de monitoramento da LAI    |

# 14

## QUADROS DEMONSTRATIVOS

### Quadro 8 – Matriz de Ações

| Seq | Ação  | Atividades   | Meta/Prazo        | Unidade Responsável                          |
|-----|---|--|-------------------|--|
| 6   | Realizar o monitoramento do PDA   | 1 - Elaborar relatório anual de acompanhamento do PDA<br>2 - Verificar e apontar a possibilidade de melhorias                  | Ação contínua     | Autoridade de monitoramento da LAI           |
| 7   | Criar canais institucionais de comunicação e divulgação de abertura dos dados | 1- Realizar ações de divulgação por ocasião da abertura de cada conjunto de dados  | -                 | Autoridade de monitoramento da LAI<br>AESCOM |
| 8   | Executar o projeto de automação da publicação dos dados abertos               | – Mapear os dados<br>1– Priorizar os dados a serem automatizados<br>2– Automatizar a publicação dos dados no CKAN              | Dezembro/2024     | CGIT/SGETI                                   |
| 9   | Criar ações de fomento à cultura de utilização de dados abertos               | 1 Promover evento para divulgação dos dados abertos do MT junto à sociedade civil  | Até Dezembro/2024 | SGETI  |
| 10  | Dar apoio às ações de fomento à cultura de utilização de dados abertos        | 1 Auxiliar, no que couber, a SGETI na ação de promover eventos para divulgação dos dados abertos do MT junto à sociedade civil | Até Dezembro/2024 | AECOM/GM, AECI                               |

# PDA

**PLANO DE DADOS ABERTOS**

ABRIL/2024 - ABRIL/2026

MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO